



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Anexo XXIV - Fórmulas de Valor Venal para Espécie 0 em Unidade Autônoma Independente

| ESPÉCIE 0 - 'NORMAL' - Unidade Autônoma Independente                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Método de Avaliação - Método Evolutivo (Lote ou Terreno - Comparativo Direto) - NBR 14653-2 Itens 8.2.1 e 8.2.4                                                                                                                                                                                   |                                       |
| ESPÉCIE                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Determinação do Valor Venal do Imóvel |
| NÃO EDIFICADO - ESPÉCIE 0                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8.2.4 (8.2.1)                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Lote ou Terreno                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VVI                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desoneração - Bosque                  |
| EDIFICADO - ESPÉCIE 0                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8.2.4 (8.2.1)                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Lote ou Terreno                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Construções                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VVI                                   |
| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |
| 1 - * O valor venal do imóvel não poderá ser inferior ao VVT determinado pelo método comparativo direto;                                                                                                                                                                                          |                                       |
| 2 - (1-Decimal de Depreciação Bosque); Representa a redução do VVT concedida a título de incentivo. O cadastro imobiliário aponta o multiplicador pelo qual o VVT deve ser multiplicado para se encontrar o VVI já desonerado. Esse multiplicador é chamado de Decimal de Depreciação por Bosque. |                                       |